

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**Campus Afogados da Ingazeira****Portaria CAFI/IFPE nº 093, de 2 de agosto de 2021**

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA

E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 503/2021-GR, de 14/06/2021, do Magnífico Reitor



do Instituto Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2021, seção 02, página 25 e Conforme Ofício nº

08/2021/LCOMP/IFPE e Processo 23357.009473.2021-71;

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR o Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Licenciatura, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	FUNÇÃO
Ivo Marinho Silva	2170302	Coord. de Curso	Presidente
Almir Tavares da Silva	1558954	Docente	Membro
Anderson Clayton Oliveira Silva	2811479	Docente	Membro
Antônio Marcos da S. Souto	1891176	Docente	Membro
Carlos Marques Fernandes	1959643	Docente	Membro
Cedric John Ayres	2365653	Docente	Membro
Diego Rodrigues de Almeida	1998822	Docente	Membro

Elton André Silva de Castro	1476457	Docente	Membro
Flávio Castro de Couto	1409869	Docente	Membro
Hélio Fernando Bentzen P. Filho	1271341	Docente	Membro
Jair Galvão de Araújo	1388054	Docente	Membro
José Edmar Bezerra Junior	1745981	Docente	Membro
Pablo Thiago Correia de Moura	1898644	Docente	Membro
Rafael Ferreira da Silva	1054605	Docente	Membro



Art. 2º São atribuições do Núcleo Docente Estruturante (NDE):

- I. Adotar estratégia de renovação parcial dos membros do NDE de modo a haver a continuidade no processo de acompanhamento do curso;
- II. Atuar no processo de concepção e consolidação do Projeto Pedagógico do Curso;
- III. Conduzir os trabalhos de reestruturação curricular, para aprovação no Colegiado de Curso e no Conselho Superior do IFPE;
- IV. Contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso;
- V. Contribuir para atualização periódica do Projeto Pedagógico do Curso, em consonância com as demandas sociais e os arranjos produtivos locais e regionais;
- VI. Implantar as políticas institucionais de ensino, pesquisa e extensão no âmbito do curso;
- VII. Indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e alinhadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso;
- VIII. Realizar avaliação periódica do curso, considerando-se as orientações do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES em articulação com o trabalho da Comissão Própria de Avaliação – CPA, em parceria com a Comissão e Avaliação Preventiva da PRODEN;
- IX. Propor ações decorrentes das avaliações realizadas no âmbito do curso em articulação com o trabalho da CPA;
- X. Zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;
- XI. Zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação.
- XII. Recomendar a aquisição de bibliografia, equipamentos e outros materiais necessários ao curso;
- XIII. Propor melhoria na infraestrutura do Curso;

XIV. Sugerir alterações no Regulamento do NDE;

Art. 3º O Núcleo Docente Estruturante (NDE) reunir-se-á ordinariamente 2 (duas) vezes no semestre letivo e, extraordinariamente, quando

necessário, por convocação do Presidente ou por solicitação da maioria de seus membros.

§1º As reuniões ordinárias serão realizadas em dias estabelecidos no calendário acadêmico do Campus.

§2º O comparecimento às reuniões do NDE é obrigatório e preferencial em relação às outras atividades de ensino, pesquisa, extensão e

administração.

§3º As decisões do Núcleo Docente Estruturante (NDE) serão tomadas por maioria simples de votos, com base no número dos presentes.

§4º A periodicidade das reuniões ordinárias será trimestral, com carga horária de 04 (quatro) horas e a forma de convocação reuniões

extraordinárias será por meio de ofício e/ou e-mail.

Art. 4º O órgão encarregado de prestar apoio administrativo ao NDE será o Departamento de Ensino.

Art. 5º A proposta não conterà forma de elaboração e aprovação do regimento interno.

Art. 6º Fica vedada a divulgação de discussões em curso sem a prévia anuência do Presidente.

Art. 7º A duração do NDE será contada a partir da data de emissão da portaria com prazo de duração de até 3 (três) anos e o termo de conclusão

dos trabalhos será o relatório final com medidas a serem adotadas posteriormente.

Art. 8º Não há necessidade de elaboração de relatórios periódicos mensais das atividades realizadas, apenas um relatório final ao término da

reunião o qual será anexado ao processo.

Art. 9º As reuniões cujos membros estejam em entes federativos diversos serão realizadas por videoconferência.

Art. 10º Caberá ao Presidente do Colegiado, quando necessário, submeter ao Diretor Geral a estimativa de gastos com diárias e passagens dos

membros da comissão, em observância com a disponibilidade orçamentária e financeira para o exercício em curso, na hipótese a ser demonstrada,

de modo fundamentado, a inviabilidade ou a inconveniência de se realizar a reunião por videoconferência.

Art. 11º O NDE possui número superior a 05 (cinco) membros logo, justificamos a necessidade, a conveniência, a oportunidade e a racionalidade

do NDE possuir número superior a 05 (cinco) membros porque assim é determinado pela RESOLUÇÃO Nº 17/2015.

Art. 12º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 13º Revogar Disposições em Contrário.



ANDREA DACAL PECANHA DO NASCIMENTO

Documento assinado eletronicamente por ANDREA DACAL PECANHA DO NASCIMENTO, DIRETOR, em
02/08/2021, às 12:08,
conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/74428>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**Campus Afogados da Ingazeira****Portaria CAFI/IFPE nº 094, de 3 de agosto de 2021**

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria CAFI/IFPE nº 75, de 22 de junho de 2021, da Diretora-geral do Campus Afogados da Ingazeira, publicada em 23 de junho de 2021 no Boletim de Gestão de Pessoas, e considerando o Ofício nº 111/2021/CAEE/DEN/CAFI/IFPE



RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor FELIPE DA SILVA CARDOSO, matrícula SIAPE nº 3196425, para exercer a Função Gratificada (FG2) de Coordenador de Apoio ao Ensino e ao Estudante do Campus Afogados da Ingazeira, no período de 09/08/2021 a 28/08/2021, na ausência da titular para gozo de férias, conforme Art. 38 da Lei no 8.112/90.

JOSÉ LEANDRO CÂNDIDO

A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/74661>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**Departamento de Administração e Planejamento****Portaria DAP/CAFI/IFPE nº 095, de 4 de agosto de 2021**

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria CAFI/IFPE nº 075, de 22 de junho de 2021, da Diretora-Geral do Campus Afogados da Ingazeira, publicada em 23 de junho de 2021 e considerando o Ofício nº 33/2021/CGPE/CAFI/IFPE;



RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Mérito Profissional à servidora abaixo relacionada nos termos do Art. 10 A da Lei nº 11.091/2005:

SIAPE	NOME	POSICIONAMENTO		A CONTAR DE
		ANTERIOR	ATUAL	
3161025	MARIA FABIANA TENORIO DA GAMA BERTOZO DE QUEIROZ	E-101	E-102	28/07/2021

JOSE LEANDRO CANDIDO

Documento assinado eletronicamente por JOSE LEANDRO CANDIDO, COORDENADOR, em 04/08/2021, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/74659>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**Campus Afogados da Ingazeira****Portaria CAFI/IFPE nº 096, de 5 de agosto de 2021**

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria CAFI/IFPE nº 075, de 22 de junho de 2021, da Diretora-Geral do Campus Afogados da Ingazeira, publicada em 23 de junho de 2021 e considerando o Processo nº 23357.008186.2021-43 com despachos exarados;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão por Desempenho Funcional ao servidor, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, Art. 14, §1º e §2º, conforme quadro abaixo:

SIAPE	NOME	POSICIONAMENTO		VIGÊNCIA
		ANTERIOR	ATUAL	
1802693	ADELINO DE MELO GUIMARÃES DIOGENES	D-402	D-403	20/07/2021

JOSÉ LEANDRO CÂNDIDO

A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/74671>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**Campus Afogados da Ingazeira****Portaria CAFI/IFPE nº 097, de 5 de agosto de 2021**

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria CAFI/IFPE nº 075, de 22 de junho de 2021, da Diretora-Geral do Campus Afogados da Ingazeira, publicada em 23 de junho de 2021, e considerando o processo nº 23357.00654562021-28 com despachos exarados;



Art. 1º. CONCEDER Promoção por Desempenho Funcional ao servidor, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, Art. 14, §3º, inciso 3, conforme quadro abaixo:

SIAPE	NOME	POSICIONAMENTO		VIGÊNCIA
		ANTERIOR	ATUAL	
1746042	WEVERTON MARLLON ANSELMO	D-304	D-401	23/07/2021

JOSÉ LEANDRO CÂNDIDO



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/74681>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA
DIREÇÃO GERAL

Rua Edson Barbosa de Araújo, SN, Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira-PE, CEP: 56.800-000
(87) 3211-1207 / (87) 8863-7802 – direcao geral@afogados.ifpe.edu.br

PORTARIA Nº 098 DE 05 DE AGOSTO DE 2021 – DGCAI/IFPE

Dispõe acerca da concessão da Progressão Por Mérito Profissional à servidora.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria CAFI/IFPE nº 075, de 22 de junho de 2021, da Diretora-Geral do Campus Afogados da Ingazeira, publicada em 23 de junho de 2021, e considerando o Ofício nº 35/2021/CGPE/CAFI/IFPE;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão por Mérito Profissional à servidora abaixo relacionada nos termos do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005:

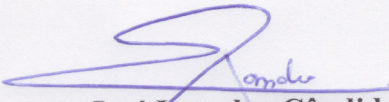
SIAPE	NOME	CLASSE/PADRÃO		VIGÊNCIA
		ANTERIOR	ATUAL	
1960542	DENISE DUARTE SILVA BRITO	E-406	E-407	02/08/2021

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

GABINETE DO DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 05 de agosto de 2021.


José Leandro Cândido
Diretor Geral Substituto
IFPE - Campus Afogados da Ingazeira

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**Campus Afogados da Ingazeira****Portaria CAFI/IFPE nº 99, de 10 de agosto de 2021**

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 503/2021-GR, de 14/06/2021, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União de 15 de junho 2021, edição 110, seção 02, página 25, e considerando o processo nº 23357.008698.2021-18, com despachos exarados;

**RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional à servidora abaixo:

SIAPE	NOME	CLASSE/ PADRÃO		VIGÊNCIA
		ANTERIOR	ATUAL	
3161025	MARIA FABIANA TENORIO DA GAMA BERTOZO DE QUEIROZ	E-102	E-202	28/07/2021

ANDREA DACAL PECANHA DO NASCIMENTO

Documento assinado eletronicamente por ANDREA DACAL PECANHA DO NASCIMENTO, DIRETOR, em 10/08/2021, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/75394>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**Campus Afogados da Ingazeira****Portaria CAFI/IFPE nº 100, de 10 de agosto de 2021**

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 503/2021-GR, de 14/06/2021, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União de 15 de junho 2021, edição 110, seção 02, página 25, e considerando o processo nº 23357.009812.2021-19, com despachos exarados;



RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao servidor relacionado abaixo, Incentivo à Qualificação, nos termos do Art. 11 e Art. 12 da Lei nº 11.091/2005:

SIAPE	SERVIDOR	CLASSE/PADRÃO	PERCENTUAL		VIGÊNCIA
			ANTERIOR	ATUAL	
3196425	FELIPE DA SILVA CARDOSO	D-101	-----	25%	09/08/2021

ANDREA DACAL PECANHA DO NASCIMENTO

Documento assinado eletronicamente por ANDREA DACAL PECANHA DO NASCIMENTO, DIRETOR, em 10/08/2021, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/75396>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**Campus Afogados da Ingazeira****Portaria CAFI/IFPE nº 101, de 11 de agosto de 2021**

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 503/2021-GR, de 14/06/2021, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União de 15 de junho 2021, edição 110, seção 02, página 25;



RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR o servidor FLÁVIO CASTRO DE COUTO, SIAPE nº 1409869, da função de Coordenador dos Laboratórios de Informática do *Campus Afogados da Ingazeira*.

Art. 2º. DESIGNAR o servidor ALAIN BERG SILVA OLIVEIRA, SIAPE nº 3161271, para exercer a função de Coordenador dos Laboratórios de Informática do *Campus Afogados da Ingazeira* sem Função Gratificada.

ANDREA DACAL PECANHA DO NASCIMENTO

Documento assinado eletronicamente por ANDREA DACAL PECANHA DO NASCIMENTO, DIRETOR, em 11/08/2021, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/75670>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**Campus Afogados da Ingazeira****Portaria CAFI/IFPE nº 102, de 12 de agosto de 2021**

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 503/2021-GR, de 14/06/2021, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União de 15 de junho 2021, edição 110, seção 02, página 25;



RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor JOSE ROMERO DE SOUZA BARROS, matrícula SIAPE nº 1084588, para responder pelo Núcleo de Atividades Físicas, Esporte e Lazer do *Campus* Afogados da Ingazeira, sem função gratificada.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

ANDREA DACAL PECANHA DO NASCIMENTO

Documento assinado eletronicamente por ANDREA DACAL PECANHA DO NASCIMENTO, DIRETOR, em 12/08/2021, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/75844>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**Campus Afogados da Ingazeira****Portaria CAFI/IFPE nº 103, de 13 de agosto de 2021**

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 503/2021-GR, de 14/06/2021, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União de 15 de junho 2021, edição 110, seção 02, página 25;



RESOLVE:

Art. 1º. ELOGIAR o servidor BRUNO AUGUSTO ELOI DA COSTA, matrícula SIAPE 1107732, com base no inciso II do art. 237 da Lei nº 8.112/90, pela valiosa contribuição ao *Campus* Afogados da Ingazeira ministrando o curso de Nivelamento em Matemática Básica (PROIFPE Permanência e Êxito) realizado no período de 18/05/2021 a 23/07/2021, totalizando 20 horas e ofertado para as turmas dos primeiros períodos dos Cursos Técnicos Integrados e Subsequentes.

ANDREA DACAL PECANHA DO NASCIMENTO

Documento assinado eletronicamente por ANDREA DACAL PECANHA DO NASCIMENTO, DIRETOR, em 13/08/2021, às 09:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/75916>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**Campus Afogados da Ingazeira****Portaria CAFI/IFPE nº 104, de 13 de agosto de 2021**

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 503/2021-GR, de 14/06/2021, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União de 15 de junho 2021, edição 110, seção 02, página 25;



RESOLVE:

Art. 1º. ELOGIAR o servidor GIBSON MONTEIRO DA ROCHA, matrícula SIAPE 1496849, com base no inciso II do art. 237 da Lei nº 8.112/90, pela valiosa contribuição ao *Campus* Afogados da Ingazeira nas atividades de ensino ofertadas aos Cursos Técnicos Integrados em Saneamento e Informática realizadas no período de 30/06/2021 a 04/08/2021.

ANDREA DACAL PECANHA DO NASCIMENTO

Documento assinado eletronicamente por ANDREA DACAL PECANHA DO NASCIMENTO, DIRETOR, em 13/08/2021, às 09:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/75927>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**Campus Afogados da Ingazeira****Portaria CAFI/IFPE nº 105, de 13 de agosto de 2021**

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 503/2021-GR, de 14/06/2021, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União de 15 de junho 2021, edição 110, seção 02, página 25;



RESOLVE:

Art. 1º Tornar Público o Edital nº 06/2021/IFPE/CAFI, que dispõe acerca do Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vagas remanescentes do processo de ingresso IFPE 2021.2 nos cursos Técnicos Subsequentes do *Campus* Afogados da Ingazeira, conforme Anexo único dessa Portaria.

ANDREA DACAL PECANHA DO NASCIMENTO

Documento assinado eletronicamente por ANDREA DACAL PECANHA DO NASCIMENTO, DIRETOR, em 13/08/2021, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/76057>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**Campus Afogados da Ingazeira****Portaria CAFI/IFPE nº 106, de 19 de agosto de 2021**

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 503/2021-GR, de 14/06/2021, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União de 15 de junho 2021, edição 110, seção 02, página 25;



RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o Edital nº 07/2021/IFPE/CAFI, que dispõe acerca do Processo Seletivo Simplificado de Seleção de Estudantes para o Programa de Monitoria 2021.2 do *Campus* Afogados da Ingazeira, conforme anexo único dessa Portaria.

ANDREA DACAL PECANHA DO NASCIMENTO

Documento assinado eletronicamente por ANDREA DACAL PECANHA DO NASCIMENTO, DIRETOR, em 19/08/2021, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/76569>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**Campus Afogados da Ingazeira****Portaria CAFI/IFPE nº 107, de 19 de agosto de 2021**

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 503/2021-GR, de 14/06/2021, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União de 15 de junho 2021, edição 110, seção 02, página 25;



RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o Edital nº 08/2021/IFPE/CAFI, que dispõe acerca do Curso Básico de Libras a ser ofertado pelo Centro de Libras e Línguas Estrangeiras (CELLE) em parceria com o Núcleo de Apoio às Pessoas com Deficiência (NAPNE) e terá como público-alvo a comunidade interna do IFPE/*Campus* Afogados da Ingazeira, conforme anexo único dessa Portaria.

ANDREA DACAL PECANHA DO NASCIMENTO

Documento assinado eletronicamente por ANDREA DACAL PECANHA DO NASCIMENTO, DIRETOR, em 19/08/2021, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/76584>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**Campus Afogados da Ingazeira****Portaria CAFI/IFPE nº 108, de 20 de agosto de 2021**

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 503/2021-GR, de 14/06/2021, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União de 15 de junho 2021, edição 110, seção 02, página 25;



RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o Edital nº 09/2021/IFPE/CAFI, que dispõe acerca do Programa de Apoio à Inclusão Digital do *Campus* Afogados da Ingazeira, conforme anexo único dessa Portaria.

ANDREA DACAL PECANHA DO NASCIMENTO

Documento assinado eletronicamente por ANDREA DACAL PECANHA DO NASCIMENTO, DIRETOR, em 20/08/2021, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/76677>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**Campus Afogados da Ingazeira****Portaria CAFI/IFPE nº 109, de 20 de agosto de 2021**

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 503/2021-GR, de 14/06/2021, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União de 15 de junho 2021, edição 110, seção 02, página 25;



RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o Edital nº 10/2021/IFPE/CAFI, que dispõe acerca do Processo Seletivo Simplificado para Concessão de Bolsas do Programa Auxílio Financeiro do *Campus* Afogados da Ingazeira, conforme anexo único dessa Portaria.

ANDREA DACAL PECANHA DO NASCIMENTO

Documento assinado eletronicamente por ANDREA DACAL PECANHA DO NASCIMENTO, DIRETOR, em 20/08/2021, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/76682>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**Campus Afogados da Ingazeira****Portaria CAFI/IFPE nº 110, de 24 de agosto de 2021**

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 503/2021-GR, de 14/06/2021, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União de 15 de junho 2021, edição 110, seção 02, página 25, e considerando o Processo nº 23357.010258.2021-12, com despachos exarados;



RESOLVE:

Art.1º. Conceder a Aceleração da Promoção funcional ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino, Básico, Técnico e Tecnológico, nos termos do Art. 15, inciso II, da Lei nº 12.772/2012, conforme discriminado em quadro abaixo:

SIAPE	NOME	PADRÃO		VIGÊNCIA
		ANTERIOR	ATUAL	
1886180	JOSÉ CARLOS LIMA DOS SANTOS	D-102	D-301	18/08/2021

ANDREA DACAL PECANHA DO NASCIMENTO

Documento assinado eletronicamente por ANDREA DACAL PECANHA DO NASCIMENTO, DIRETOR, em 24/08/2021, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/76856>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**Campus Afogados da Ingazeira****Portaria CAFI/IFPE nº 111, de 24 de agosto de 2021**

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 503/2021-GR, de 14/06/2021, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União de 15 de junho 2021, edição 110, seção 02, página 25, e considerando o OFÍCIO Nº 39/2021/CGPE/CAFI/IFPE;



RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão por Mérito Profissional à servidora abaixo relacionada nos termos do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005:

SIAPE	NOME	CLASSE/PADRÃO		VIGÊNCIA
		ANTERIOR	ATUAL	
3170752	AUREA OLIMPIA FIGUEIREDO REGO	E-101	E-102	20/08/2021

ANDREA DACAL PECANHA DO NASCIMENTO

Documento assinado eletronicamente por ANDREA DACAL PECANHA DO NASCIMENTO, DIRETOR, em 24/08/2021, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/76876>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**Campus Afogados da Ingazeira****Portaria CAFI/IFPE nº 112, de 27 de agosto de 2021**

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 503/2021-GR, de 14/06/2021, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União de 15 de junho 2021, edição 110, seção 02, página 25;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor PABLO THIAGO CORREIA DE MOURA, SIAPE nº 1898644 para função de Coordenador do Curso de Especialização em Educação do Campo do campus Afogados da Ingazeira, sem função gratificada.

BELRISMAR BIDO ALVARENGA

Documento assinado eletronicamente por BELRISMAR BIDO ALVARENGA, COORDENADOR, em 27/08/2021, às 13:08,
conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015

BELRISMAR BIDO ALVARENGA

Documento assinado eletronicamente por BELRISMAR BIDO ALVARENGA, COORDENADOR, em 27/08/2021, às 13:08,
conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/77210>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**Campus Afogados da Ingazeira****Portaria CAFI/IFPE nº 113, de 30 de agosto de 2021**

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 503/2021-GR, de 14/06/2021, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União de 15 de junho 2021, edição 110, seção 02, página 25;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 112/2021/CAFI/IFPE;

Art. 2º. DESIGNAR o servidor PABLO THIAGO CORREIA DE MOURA, SIAPE nº 1898644 para função de Coordenador do Curso de Especialização em Educação do Campo do campus Afogados da Ingazeira, sem função gratificada.

ANDREA DACAL PECANHA DO NASCIMENTO

Documento assinado eletronicamente por ANDREA DACAL PECANHA DO NASCIMENTO, DIRETOR, em 30/08/2021, às 08:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/77299>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**Campus Afogados da Ingazeira****Portaria CAFI/IFPE nº 114, de 30 de agosto de 2021**

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 503/2021-GR, de 14/06/2021, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União de 15 de junho 2021, edição 110, seção 02, página 25, e considerando o OFÍCIO Nº 42/2021/CGPE/CAFI/IFPE;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão por Mérito Profissional aos servidores abaixo relacionados nos termos do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005:

SIAPE	NOME	CLASSE/PADRÃO		VIGÊNCIA
		ANTERIOR	ATUAL	
3161271	ALAIN BERG SILVA OLIVEIRA	D-101	D-102	04/08/2021
3161547	CARLOS EDUARDO PEREIRA DUARTE BARRETO	D-101	D-102	05/08/2021

ANDREA DACAL PECANHA DO NASCIMENTO

Documento assinado eletronicamente por ANDREA DACAL PECANHA DO NASCIMENTO, DIRETOR, em 30/08/2021, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/77300>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**Campus Afogados da Ingazeira****Portaria CAFI/IFPE nº 115, de 30 de agosto de 2021**

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 503/2021-GR, de 14/06/2021, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União de 15 de junho 2021, edição 110, seção 02, página 25, e considerando o processo nº 23357.005549.2021-99, com despachos exarados;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora MARY LANNE DE SENA LIMA, Matrícula Siape nº 2059740, 60 (sessenta) dias da prorrogação da Licença à Gestante, de acordo com o Art. 2º, § 1º, do Decreto nº 6.690, de 11 de dezembro de 2008, a contar de 27 de agosto de 2021.

ANDREA DACAL PECANHA DO NASCIMENTO

Documento assinado eletronicamente por ANDREA DACAL PECANHA DO NASCIMENTO, DIRETOR, em 30/08/2021, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/77302>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**Campus Afogados da Ingazeira****Portaria CAFI/IFPE nº 116, de 31 de agosto de 2021**

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 503/2021-GR, de 14/06/2021, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União de 15 de junho 2021, edição 110, seção 02, página 25 e considerando os processos nº 23357.009718.2021-61 e 23357.010284.2021-41;



RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional aos servidores abaixo relacionados nos termos da Lei nº 11.091/2005, Art. 10, §1º:

SIAPE	NOME	CLASSE/PADRÃO		VIGÊNCIA
		ANTERIOR	ATUAL	
3161271	ALAIN BERG SILVA OLIVEIRA	D-102	D-202	05/08/2021
3161547	CARLOS EDUARDO PEREIRA DUARTE BARRETO	D-102	D-202	19/08/2021

ANDREA DACAL PECANHA DO NASCIMENTO

Documento assinado eletronicamente por ANDREA DACAL PECANHA DO NASCIMENTO, DIRETOR, em 31/08/2021, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/77556>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe